

Aditivo ao Contrato nº 002/2013. **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratado:** Fabiano da Silva Ladwoigt - ME **Objeto:** Sétimo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de copa e limpeza, decorrente da recomposição dos itens diretamente influenciados pela variação do salário mínimo nacional (6,48%), a incidir a partir de 1º de janeiro de 2017, e do salário mínimo regional (6,48%), a incidir a partir do dia 1º de fevereiro de 2017. **Valor Aditado:** R\$ 2.389,75 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais. **Dotação Orçamentária:** Atividade: 2004 Elemento: 3390.39.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2017.

VERª. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:3149B704

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001A-2013

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 002/2013. **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratado:** Fabiano da Silva Ladwoigt - ME **Objeto:** Oitavo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de copa e limpeza, decorrente da recomposição dos itens diretamente influenciados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (3,99%), a incidir a partir do dia 24 de maio de 2017, além da prorrogação de sua vigência. **Valor Mensal Corrigido:** R\$ 2.409,11 (dois mil quatrocentos e nove reais e onze centavos). **Prazo Aditado:** 24.05.2017 a 23.05.2018, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2017.

VERª. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B8B70B2C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002-2015

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015. **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratado:** Fabiano da Silva Ladwoigt - ME **Objeto:** Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de recepção, decorrente da recomposição dos itens diretamente influenciados pela variação do salário mínimo regional (6,48%), a incidir a partir do dia 1º de fevereiro de 2017. **Valor Aditado:** R\$ 2.525,29 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais. **Dotação Orçamentária:** Atividade: 2002 Elemento: 3390.39.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2017.

VERª. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:60593DA3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado

na Rua Tiradentes, n.º 1070, no valor de R\$ 4.700,00 mensais, para funcionamento das Creches Nona Olga 2 e Gisla Kanitz Luft, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme Parecer Jurídico n.º 087/2017 – Dispensa 009-2017 – Processo 042-2017.

Ibirubá, 19 de maio de 2017.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5D931018

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.º 013/2017 - Processo n.º 051/2017, referente à contratação da Empresa NELSON BUDKE MACHADO ME – CNPJ 09.010.403/0001-96, para aquisição de 5.000 Kg (estimados) de ração para cães adultos. Valor KG: R\$ 3,30. Valor total estimado: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 88/2017, de 22 de maio de 2017.

Ibirubá - RS, 22 de maio de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6299BDC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.800/2017

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Matheus Rezende.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 028/2017, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **MATHEUS REZENDE,** matrícula n.º 274-3, a contar de 06 de abril de 2017, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9E6BB3F9